



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura, realizada aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tadeu Boza, Amarildo e Lourival Motorista. Os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei nº 10/2013 de 17 de abril de 2013** **Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções fiscais, assumir obrigações e dar outras providências, relativas a construção de unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao programa Morar Bem Paraná"; **Projeto de Lei nº 11/2013 de 17 de abril de 2013** **Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar áreas de terras ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal". Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município visando o desenvolvimento de Campo Magro, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis, por unanimidade.


TADÉU BOZA

Presidente


AMARILDO

Relator


LOURIVAL MOTORISTA

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/04/2013


Secretário